

lei nº 999/2004



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**PROJETO DE LEI Nº 14 / 2004**

**“Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Cardeal Brandão Vilela – Loteamentos (03) Lagoas e Mutirão”**

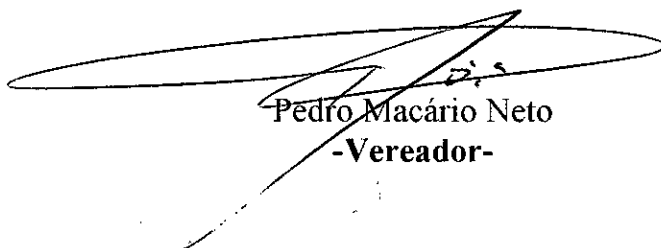
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do Município a Associação dos Moradores do Bairro Cardeal Brandão Vilela-Loteamentos (03) Lagoas e Mutirão, fundada em 06 de Julho de 2002.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 21 de Junho de 2004.

  
Pedro Macário Neto  
-Vereador-

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº...545...  
EM, 21...Junho...DE 2004...  
.....Saldiva.....  
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES  
21

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 376...  
DE 31...08...2004 POR UNANIMIDADE...  
VOTOS CONTRA.....  
MESA DA C.M. (PA) 31...08...2004...  
.....  
PRESIDENTE